



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 070

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.118,88 ( Doze mil, cento e dezoito reais, oitenta e oito centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.118,88
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 12.118,88</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.118,88 ( Doze mil, cento e dezoito reais, oitenta e oito centavos ), conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	28.843.0000.3.001	4.6.90.71.99 – OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.118,88
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 12.118,88</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 05 de Junho de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL